



Governo do Estado do Rio de Janeiro

Agência Reguladora de Energia e Saneamento Básico do Estado do Rio de Janeiro

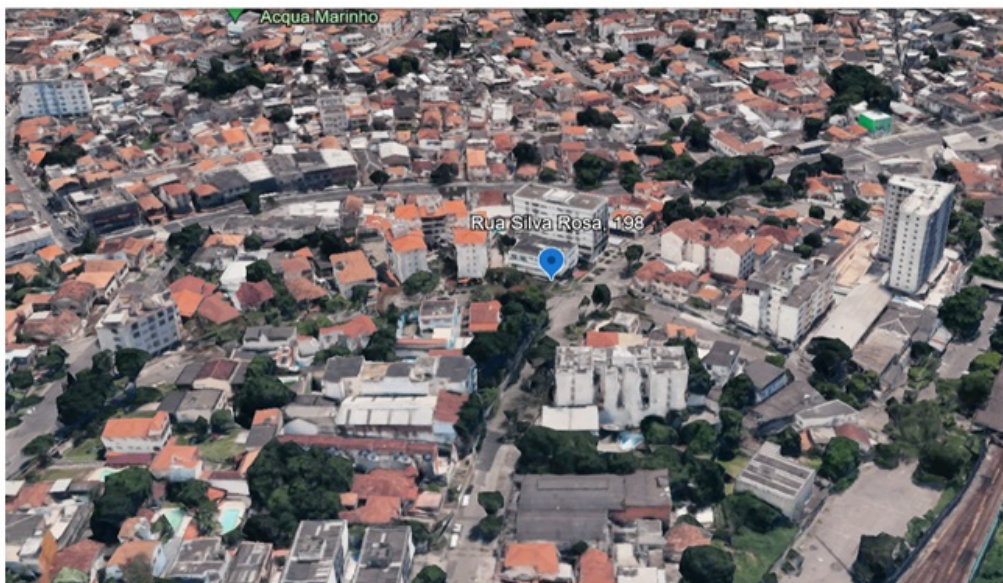
Câmara Técnica de Saneamento

RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO AGENERSA/CASAN Nº 026/2024

Processo:	SEI-480002/001832/2024	Data	01/03/2024
Concessionária	Águas do Rio	Bloco	04
Local Fiscalizado	Rua Silva Rosanº 198, bairro Maria da Graça, RJ		
Tipo da Ocorrência	Vazamento de água em frente ao nº 198, da Rua Rosa Silva, no bairro Maria da Graça.		
Objetivo da Fiscalização	Verificar os danos e causa do vazamento.		
Representantes da Concessionária:	A Concessionária não acompanhou a vistoria.		

Conforme comunicação da instauração do Processo Administrativo SEI-480002/001832/2024, a partir do recebimento do Ofício GVCN 013/2024, a equipe da AGENERSA realizou visita ao endereço Rua Silva Rosa nº 198, bairro Maria da Graça, Rio de Janeiro- RJ, no dia 01/04/2024, para verificação da reclamação feita pelo morador do imóvel fronteiro sobre o vazamento de água tratada em frente ao respectivo logradouro.

LOCALIZAÇÃO



Fonte Google Maps

DESCRIÇÃO DOS FATOS ENCONTRADOS

Ao chegarmos à residência do reclamante, situada na Rua Silva Rosa número 198, por volta das 11:30h, não encontramos o morador reclamante presente. Entretanto, ao conversarmos com alguns moradores vizinhos, fomos informados sobre a existência de vazamentos de água na região, entretanto estes já teriam sido sanados.



Foto 1 – Vista da Rua Silva Rosa próximo ao número 198.

Durante a investigação, não constatamos indícios visuais de que havia ocorrido um vazamento recente, sem manchas úmidas nas proximidades da calçada e sinais de escoamento de água. Além disso, pudemos notar que não existia a presença de marcas de umidade nas paredes externas da residência, sugerindo a não possibilidade de infiltração de água.



Foto 2 – Vista da Rua Silva Rosa próximo ao número 198.

RECOMENDAÇÕES

Para garantir a resolução completa do problema, recomendamos que seja realizado um monitoramento da pressão da água na rede por parte da concessionária. Além disso, sugerimos que o morador reclamante seja contatado para verificar se há danos internos na residência decorrentes dos vazamentos, a fim de evitar complicações futuras.

CONCLUSÃO

Local sem problemas de abastecimento devido a não haver reclamações de moradores durante a vistoria.

Nada mais a acrescentar sob o aspecto técnico, ocasião em que é encerrado este relatório com base no que consta nos autos.

Em 08/03/2024.

Elaborado por:

Luiz Henrique Vieira Silva
Engenheiro – CASAN
ID 5132859-3

Leonardo Cardoso Sinfrônio
Especialista em Regulação / CASAN
ID 5145021-6

Revisado:

Carlos Augusto Barboza Pessoa
Engenheiro/CASAN
ID 2146305-0

De acordo

Robson Cardinelli
Gerente da Câmara de Saneamento
ID 4432312-3

Rio de Janeiro, 08 março de 2024



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Henrique Vieira Silva, Assistente**, em 08/03/2024, às 17:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Augusto Barboza Pessoa, Assessor**, em 08/03/2024, às 17:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Cardoso Sinfrônio, Especialista em Regulação**, em 08/03/2024, às 21:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Robson Cardinelli, Gerente**, em 11/03/2024, às 11:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6, informando o código verificador **69971622** e o código CRC **B32B4249**.

Referência: Processo nº SEI-480002/001832/2024

SEI nº 69971622

Av. Treze de Maio nº 23, 23ª andar- Edifício DARKE - Bairro Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20035902
Telefone: 2332-6485